



AUTÓGRAFO N. 016/2020

Projeto de Lei n. 015/2020

De 05 de junho de 2020

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 08/06/2020,
 por unanimidade.

**MUNICIPIO DE
 PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N. 089/20

Data 08/06

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir
 um Crédito Adicional Especial no
 Orçamento em vigor e dá outras
 providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para serem utilizados na manutenção de despesas na Unidade Básica de Saúde - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros P.J.

Local: 0205 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2059.0000 - Manutenção de Despesas SUS - UBS

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

Categ: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J R\$ 50.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através repasse de recursos do Governo Federal - Incremento do PAB.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 09 de junho de 2020.

WILSON BRAZ TEIXEIRA
 Presidente